



Subseção  
Guarulhos

## **PORTARIA N.º 017/2023**

04 de setembro de 2023

O Presidente da Subseção de Guarulhos da Ordem dos Advogados do Brasil Seção São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

### **RESOLVE**

§ 1.º Considerando que o presidente **Dr. Abner Alves Vidal** estará de licença no período de 04 a 10 de setembro do ano corrente, assumirá o cargo o vice-presidente **Dr. Rodrigo Prates**, devendo constar nos documentos por ele assinados a expressão “presidente em exercício”.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo válida para o ano de 2023.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

**Abner Alves Vidal**

Presidente